

Despacho nº 57/17-18/dir.

Professores Bibliotecários - Ano Letivo 2018/19

1. PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO

a) Fernando Farinha Martins, na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira e nos termos definidos na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.os 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho, considerando os critérios constantes do Anexo I da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, cabe ao diretor do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada selecionar e designar, para as funções de professor bibliotecário, aqueles que, cumulativamente:

- a) Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Face às candidaturas apresentadas, cumpridos os critérios acima discriminados, designo os professores abaixo indicados para o desempenho das funções de professor bibliotecário no Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira:

- Fernando Luís Gameiro;
- Margarida Gomes Amaral;

2. Procedimento De Recrutamento Externo Ao Agrupamento De Escolas Gabriel Pereira

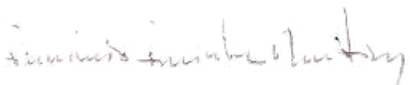
Na sequência do aviso de abertura do Concurso Externo para o preenchimento de uma vaga de professor bibliotecário publicada na página eletrónica do agrupamento no dia 30 e julho, foram rececionadas duas candidaturas que reuniam as condições estabelecidas na Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, a saber:

- Carla Maria Tagaroso Santos, com a pontuação de 80,8 pontos, calculada nos termos definidos no nº 2, do artigo 11º da já citada portaria;

--- Sandra Carla Borges Botelho, com a pontuação de 45,8, calculada nos termos já anteriormente referidos;

Em conformidade, após reunião do júri de seleção por mim presidido, foi selecionada para o lugar a concurso, a professora Carla Maria Tagaroso Santos.

20/08/2018

X 

Presidente do Júri

Assinado por: FERNANDO FARINHA MARTINS